Ata da reunião ordinária do Conselho e da Coordenação de Curso do Centro de Educação e Ciências Humanas realizada em 06 de setembro de 2018.

Ao sexto (06) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório do CECH, localizado na Didática III, na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho e da Coordenação de Cursos do Centro Educação e Ciências Humanas, convocada pela Prof.ª. Drª. Ana Maria Leal Cardoso, para análise dos seguintes pontos em pauta: **CONSELHO DE CENTRO**: **1**. Informes; **2**. Apreciação e aprovação de atas; **3**. Proc. 23113.036138/2018-11 – Termo de Prof. Voluntário de Danielle Rodrigues - DLEV; **4**. Proc. 23113.036131/2018-91 – Termo de Prof. Voluntário de Thiago Maciel - DLEV; **5**. Proc. 23113.030864/2018-11 – Licença Capacitação do Prof. Michell Ângelo (DAVD); **6**. Proc. 23113.013437/2018-79 – Afastamento para Pós-Doutoramento da Profa. Cleide Emilia Faye Pedrosa (DELI); **7**. Proc. 23113.031065/2018-62 – Afastamento para Pós-Doutoramento da Profa. Renata Barreto Malta (DCOS); **8**. Proc. 23113.030874/2018-57 – Afastamento para Licença Capacitação do Prof. Claudio Manoel de Carvalho Correia (DELI); **9**. Proc. 23113.037423/2018-41 – Eleições do DLES. **COORDENAÇÃO DE CURSO: 1**. Informes; **2**. Proc. 019371/2017-40 – Apuração (DMU); **3**. Proc. 23113.37537/2018-91 – Extinção do curso Letras Francês matutino; **4**. O que ocorrer. A reunião foi presidida pela Profa. Ana Maria Leal Cardoso, Diretora em do CECH. Estiveram presentes os seguintes conselheiros (Conselho de Centro): Genésio José dos Santos/Vice-diretor, Cecilia Mendonca de Souza Leão Santos/DFL; Hélio Mário de Araújo/DGE; Luiz Eduardo Menezes de Oliveira/DLES; Ricardo Nascimento Abreu/DLEV, Hector Julian Tejada Herrera/DPS; Eduardo Antônio Conde Garcia Júnior/DMU; Vladimir de Oliva Mota/DAVD; Gerson Praxedes Silva/DTE; e os seguintes representantes docentes: Carlos Cézar Mascarenhas de Souza; Vanderlei José Zacchi; Laura Camila Braz de Almeida; além do representante dos Técnicos Administrativos, Luiz Henrique Pimenta Quintela. Tendo *quorum* regimental, a Profa. Ana Maria Leal Cardoso deu início à reunião solicitando a inserção de um ponto de pauta referente ao Proc. 23113.040217/2018-18 que trata das eleições de chefia e subchefia do DCOS, que foi acatado por todos. Obedecendo a ordem da pauta, passou para o **primeiro ponto,** Informes, onde comentou sobre o convite que o CECH recebeu para abertura do Seminário realizado pelo NUPATI; além da sua participação no 1º Encontro do CIMEEP, relatou acerca da criação desse grupo, do seu caráter interdisciplinar e ainda do grande impulso para internacionalização da ciência fomentada pela UFS; ainda nos informes, falou do convite do SINTESE para a XIV Conferência Estadual de Educação, onde o tema principal foi a resistência do magistério público diante do golpe: BNCC e Padronização Curricular, destacou a participação da UFS nesse evento com oferta de oficinas pedagógicas organizadas por professores da instituição; Divulgou o convite para a comemoração dos 10 anos da Radio UFS; Relatou com alegria acerca do Projeto Leituras para a Liberdade, que envolve 9 departamentos e que já está em andamento com a realização do diagnóstico do nível de leitura das participantes. Enfatizou que o projeto destaca a importância do papel da UFS em prol da sociedade. O Prof. Vanderlei parabenizou o projeto e espera que outros como esse venham surgir. Passando ao **segundo ponto**, apreciação e aprovação de ata que por não estar devidamente formatada foi protelada para próxima reunião. No **terceiro** e **quarto pontos**, Processos. 23113.036138/2018-11 e 23113.036131/2018-91, que trataram do termo de Prof. Voluntário de Danielle Rodrigues e Thiago Maciel, respectivamente, ambos para o DLEV que foram aprovados *Ad referendum*, contou com a fala do Prof. Ricardo Abreu que relatou a carência e necessidade do corpo docente do DLEV. Dada a ciência aos membros do Conselho, a Presidente pôs em votação, sendo aprovados por unanimidade. Na sequência tratou-se do **quinto ponto**, Proc. 23113.030864/2018-11, que versa sobre Licença Capacitação do Prof. Michell Ângelo, docente do DAVD, que teve como relatora a Profa. Alzenira Aquino de Oliveira, que por não estar presente teve seu conteúdo lido pelo Prof. Genésio José, onde consta “*sou favorável à concessão do afastamento para realização de doutoramento pleiteado pelo Prof. Ms. Michell Angel Santos Lima, no período de 01 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2022, no Programa de Pós-graduação em Design, com Área de Concentração em Design & Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS. Esse é meu parecer, salvo melhor juízo*” que posto em votação foi aprovado por todos. Para o **sexto ponto** em pauta, referente ao processo de afastamento para Pós-Doutoramento da Profa. do DELI, Cleide Emilia Faye Pedrosa, de número 23113.013437/2018-79, que teve como relator o Prof. Hector Julian que percebeu a ausência da Declaração do DELI quanto a não ter número de professores substitutos superior a 20% do quantitativo de docentes efetivos. Diante do impeditivo, esse processo ficou para próxima reunião, após correção. Dando seguimento, passou-se para o **sétimo ponto,** Proc. 23113.031065/2018-62 de afastamento para Pós-Doutoramento da Profa. Renata Barreto Malta, pertencente ao DCOS, onde seu relator, Prof. Eduardo Antônio Conde Garcia Júnior, leu o parecer que diz “*sou de parecer favorável à concessão do afastamento para realização de Pós-Doutoramento pleiteado pela Profa. Dra. Renata Barreto Malta, no período de 1º de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019, na Universidad de Sevilla – Espanha, cujo mérito acadêmico é reconhecido. Esse é o meu parecer, salvo melhor juízo*”. Posto em votação, o Prof. Ricardo Abreu questionou sobre o preenchimento da lacuna deixada no período entre o afastamento da docente até a contratação de um professor substituto..................... No **oitavo ponto** em pauta, que tratou do Proc. 23113.030874/2018-57 referente ao afastamento para Licença Capacitação do Prof. Claudio Manoel de Carvalho Correia, docente do DELI, que teve como relator o prof. Renato Mendes Rocha que não estando presente, teve seu parecer lido pela profa. Cecilia Mendonca, sua suplente, que versa “*sou favorável à concessão do afastamento para realização de Licença Capacitação pleiteada pelo Prof. Dr. Cláudio Manoel de Carvalho Correia, no período de 26/11/2018 a 19/03/2019, para realização de curso de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), online, pelo Portal da Educação – https://www.portaleducação.com.br, sediado na cidade São Paulo, SP. Ao mesmo tempo, ratificamos a relevância da referida Capacitação para Departamento de Libras e para a UFS*”. Que posto em votação foi aprovado por unanimidade. O **nono ponto**, que abordou às Eleições do DLES, constante no Proc.

23113.037423/2018-41, teve como relator o Prof. Hélio Mário que leu seu parecer onde diz “*(...) não há evidências nos autos de vícios capazes de macular o pleito das candidatas vencedoras, por isso,* ***sou favorável a homologação do resultado*** *como previsto pelo Conselho Departamental de Letras Estrangeiras para que as mesmas possam exercer o munus colaborativo na gestão administrativa da unidade departamental no período 2018/2020. Salvo melhor juízo, é o nosso parecer (...)”* que posto em votação foi aprovado por todos. O Prof. Luiz Eduardo aproveitou a oportunidade para agradecer pelo convívio e ambiente amigável desejando um trabalho muito bom a todos. Para o **décimo ponto,** que tratou do Proc. 23113.040217/2018-18, contendo as Eleições de Chefia e Subchefia do DCOS, o Prof. Genésio José procedeu com a leitura da carta de renúncia da até então Chefe do departamento, Profa. Dra. Tatiana Güenaga Aneas, além da ata departamental que consta “*a Profa Tatiana apresentou ao Concelho a sua carta de renúncia da chefia do DCOS que enfatiza o acordo firmado em virtude do desgaste da função, que trata de revezamento dentro da chapa constituída em que o chefe passa a sumir as funções de vice-chefe, e este o chefe após o decorrer do primeiro ano de administração. Aproveitou para agradecer o conselho pelo apoio e compreensão, e a secretaria do departamento pelos serviços prestados. O pedido da renúncia foi acatado pelos presentes*”. No mesmo dia da reunião departamental, 24/08/2018, aconteceu a votação, conforme consta em ata de reunião também anexada ao processo onde define-se a nova chefia que assumirá os cargos a partir da data de publicação das portarias, sendo o Chefe o Prof. Dr. Jean Fábio Borba Cerqueira e sub-chefe Carlos Eduardo Franciscato. Dados os esclarecimentos do escrutínio, esse foi posto em votação e aprovado por todos. Passando para a reunião de **COORDENAÇÃO DE CURSO**, que, além da presença da Presidente Profa. Dra. Ana Maria Leal Cardoso, contou com a presença de Genésio José dos Santos/Vice-diretor, Cecilia Mendonca de Souza Leão Santos/DFL; Hélio Mário de Araújo/DGE; Luiz Eduardo Menezes de Oliveira/DLES; Wellington Júnio Costa/DLES-FR, Ricardo Nascimento Abreu/DLEV, Hector Julian Tejada Herrera/DPS; Eduardo Antônio Conde Garcia Júnior/DMU; Gerson Praxedes Silva/DTE e Christine Arndt de Santana/DTE. Seguiu os pontos em pauta e não havendo informes, seguiu-se para o **segundo ponto** que tratou do Proc. 23113.019371/2017-40 referente a apuração do ocorrido com a discente Danielle Carozo Lima, onde comissão composta pelos professores Carlos Cézar Mascarenhas de Souza, Rejane Lúcia Veiga Oliveira Johann e Sônia Meire Santos Azevedo de Jesus emitiram parecer que foi lido pela Profa. Rejane onde consta “*(...) entendemos que todos nós, professores, devemos ter o cuidado e a preocupação com a possibilidade de plágio. Mas ao aceitar orientar uma aluna que foi aprovada por 0,1 (1 décimo), deve se levar em conta que este trabalho de fato está “praticamente pronto”, necessitando apenas de ajustes ou redirecionamentos. O que se constata é que ambos os envolvidos se sentiram ofendidos e, igualmente, teriam sérias dificuldades em resolver a situação com a calma e serenidade necessárias. Deste modo, não acreditamos ser necessário qualquer tipo de penalidade à aluna DANIELE CARDOSO LIMA (...)”*. No **terceiro ponto**, referente ao Proc. 23113.37537/2018-91 de extinção do curso Letras Francês matutino, o Prof. Wellington contextualizou a atual situação do curso, que funciona em dois turnos, matutino e noturno, cada um com 30 vagas e estrutura curricular semelhantes e que por ter um número exíguo de professores reverbera em uma sobrecarga de trabalho docente. Assim, uma solução encontrada foi a migração das vagas do curso diurno para noturno posto que em contato com os alunos percebeu-se que aqueles mostram-se mais propensos à migração para as aulas noturnas. A Profa. Christine Arndt, como ex-aluna do Curso de Letras Francês, lamenta por perceber que a precariedade do Curso persiste mesmo tendo passado alguns anos. Assim, a proposta extinção do curso matutino foi posta em votação e acatada por todos. Em **o que ocorrer**, o Prof. Ricardo Abreu salientou que em análise da matriz curricular, acha difícil que o DLES continue a oferta curricular única devido a quantidade de professores atual. Assim, sugere que diante do surgimento de um novo código de vaga docente, essa seja priorizada para o curso de Letras Francês. O Prof Helio Mário ressalta quanto a importância do Centro lutar para surgimento de novos Departamentos oriundos desses cursos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Luiz Henrique Pimenta Quintela, secretariei e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.